



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 444/2019

Hortolândia, 12 de novembro de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia**

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 123 à 126/2019.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 123, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 168/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 640.870,00;

AUTÓGRAFO Nº 124, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 114/2019, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza, que dispõe sobre a denominação da Rua 10 do loteamento Parque Bellaville;

AUTÓGRAFO Nº 125, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que acresce parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 102, de 24 de novembro de 1993, que "Institui a Campanha de Prevenção contra AIDS"; e,

AUTÓGRAFO Nº 126, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 16 da Lei Complementar nº 12, de 30 de abril de 2010, que "Dispõe sobre a reestruturação dos Planos de Carreiras dos servidores públicos municipais, a criação e transformação de cargos na administração direta da Prefeitura Municipal de Hortolândia, e dá outras providências".

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

*Debru em
13/11/19 - 16:04 h*

Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMAI